



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 05/2026,**  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO BORDA DA MATA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 6º, II, 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e de acordo com o estabelecido no art. 23, do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023 (alterado pelo Decreto 432 de 20 de setembro de 2023). E,

**Considerando** a competência conferida à Agência Reguladora para a regulação e a fiscalização da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, conforme Contrato de Concessão;

**Considerando** o Anexo IV – Área de Concessão do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES;

**Considerando** a Lei Complementar nº 176, de 18 de dezembro de 2009, que atribui à Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES a competência para a integração da organização, do planejamento, da execução e da regulação das funções públicas de interesse comum, em âmbito microrregional, relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

**Considerando** o Ofício nº 02-0311/2025 – PR, por meio do qual a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO solicitou orientação regulatória acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água no Povoado Borda da Mata, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, o que ensejou a instauração do Processo Administrativo nº 458/2025;

**Considerando** a realização da fiscalização in loco pela equipe técnica da Câmara Técnica de Saneamento – CTSANEAMENTO/AGRESE, a partir da qual foi elaborado o Relato Técnico nº 04/2026, no qual evidenciou que a referida localidade não integra o Anexo IV – Área da Concessão do Contrato de Concessão vigente;

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o encaminhamento da matéria constante do Processo Administrativo nº 458/2025 à



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, para fins de deliberação, devendo ser dada ciência ao Poder Concedente, tendo em vista que a demanda não integra o objeto do Contrato de Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, razão pela qual não se encontra abrangida pelo regime contratual vigente.

**Art. 2º.** Estabelecer que, independentemente da determinação prevista no art. 1º desta Portaria, deverá ser assegurada a continuidade do serviço de abastecimento de água no Povoado Borda da Mata, por se tratar de serviço público essencial, de modo que seu fornecimento não poderá ser interrompido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 2 de fevereiro de 2026

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**

Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MQH5-G41E-L5M4-IX42



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 02/02/2026 11:11:37 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA N° 05/2026, de 02/02/2026**, que dispõe sobre a prestação de serviços de abastecimento de água no Povoado Borda da Mata, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Proc. nº 458/2025. Vigência:** Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 2 de fevereiro de 2026

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**

Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GNNR-AWXI-ZKG5-Q8IU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 02/02/2026 11:14:23 (Docflow)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de janeiro de 2026.

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**  
**SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Anexo I - Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, de 30 de janeiro de 2026, que trata da seleção de Entidade Ambientalista não Governamental para compor o Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro (CEGC). O cronograma retificado segue abaixo:

Onde se lê:

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| ETAPAS                                                                   | DATA                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital (30 dias)                                           | 02/02/2026              |
| Entrega das inscrições (10 dias)                                         | 03/03/2026 à 09/03/2026 |
| Análise da documentação pela Comissão de Seleção (08 dias úteis)         | 10/03/2026 à 11/03/2026 |
| Divulgação de lista de pré-habilitados                                   | 12/03/2026              |
| Prazo para recurso da lista de pré-habilitados (05 dias úteis)           | 13/03/2026 à 19/03/2026 |
| Julgamento dos recursos (05 dias úteis)                                  | 20/03/2026 à 23/03/2026 |
| Divulgação de lista final dos habilitados após recursos                  | 24/03/2026              |
| Realização da seleção (03 dias úteis)                                    | 25/03/2026 à 26/03/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção                            | 27/03/2026              |
| Prazo para recurso após seleção (05 dias úteis)                          | 30/03/2026 à 07/04/2026 |
| Julgamento dos recursos e divulgação do resultado destes (05 dias úteis) | 08/04/2026 à 09/04/2026 |
| Publicação do resultado definitivo da seleção                            | 10/04/2026              |

Leia-se:

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| ETAPAS                                                   | DATA                    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                     | 02/02/2026              |
| Entrega das inscrições                                   | 03/03/2026 à 09/03/2026 |
| Análise da documentação pela Comissão de Seleção         | 10/03/2026 à 11/03/2026 |
| Divulgação de lista de pré-habilitados                   | 12/03/2026              |
| Prazo para recurso da lista de pré-habilitados           | 13/03/2026 à 19/03/2026 |
| Julgamento dos recursos                                  | 20/03/2026 à 23/03/2026 |
| Divulgação de lista final dos habilitados após recursos  | 24/03/2026              |
| Realização da seleção                                    | 25/03/2026 à 26/03/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção            | 27/03/2026              |
| Prazo para recurso após seleção                          | 30/03/2026 à 07/04/2026 |
| Julgamento dos recursos e divulgação do resultado destes | 08/04/2026 à 09/04/2026 |
| Publicação do resultado definitivo da seleção            | 10/04/2026              |

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2026.

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025**

**Nº DO CONTRATO:** 06/2025  
**Nº DO PROCESSO:** 175/2025  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC  
**CONTRATADA:** DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA  
**CNPJ:** 19.275.335/0001-40  
**OBJETO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2025 que tem por finalidade alterar Cláusula Sexta, "Dotação orçamentária", do referido contrato para fazer constar, onde se lia a identificação da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA e do PROJETO OU ATIVIDADE, as seguintes informações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO OU ATIVIDADE |
|----------------------|----------------------|
| 32402                | 0862                 |

Permanecem inalteradas as demais disposições orçamentárias e contratuais.

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**Políticas para as Mulheres**

**PORTARIA Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), Lei nº 14.133/21, Lei Estadual 9373/2024, além dos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 285/2023, nº 342/2023 e suas alterações;  
Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Substituir a senhora **Marissol Araujo Menezes**, CPF 531. XXX.XXX-00, como membra da Comissão de Licitação de Compras e Serviços pelo senhor **Leandro dos Santos Dias**, CPF 083. XXX.XXX-27, iniciando em 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 02 de fevereiro de 2026.

**GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES**  
Secretária de Estado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Adema**

**Portaria nº 018/2026**  
De 02 de FEVEREIRO de 2026

Nomeia, servidor no Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme específica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia, Ricardo de Carvalho Montalvão Oliveira, CPF: XXX.551.575-XX, do Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2026.

**CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA**  
Diretor-Presidente

**Portaria nº 017/2026**  
De 02 de FEVEREIRO de 2026

Exonera, servidor do Cargo de Consultor Técnico, Símbolo CCS-07, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme específica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, João Gabriel Santos Coelho, CPF: XXX.034.825-XX, do Cargo de Consultor Técnico, Símbolo CCS-07, da Estrutura de Cargos da ADEMA.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 02 de Fevereiro de 2026.

**CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA**  
Diretor-Presidente

**Agrese**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Extrato da PORTARIA Nº 05/2026, de 02/02/2026,** que dispõe sobre a prestação de serviços de abastecimento de água no Povoado Borda da Mata, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Proc. nº 458/2025. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

ARACAJU/SE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Extrato da PORTARIA Nº 06/2026, de 02/02/2026,** que dispõe sobre a aprovação do Produto 3 - Relatório de Cenários de Descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 16/2026. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Vigência: Com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2026.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Extrato da PORTARIA Nº 07/2026, de 02/02/2026,** que dispõe sobre a aprovação do Produto 5 - Relatório de Cenários de Descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 16/2026. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2026.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente